

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9º ano da disciplina de Português, a realizar em 2023.

- **Tipologia da prova**

**Oral**

- **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Português bem como as Metas Curriculares e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada podendo implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

- **Características e estrutura da prova**

A prova tem os seguintes domínios de referência: Interação discursiva; estrutura e coesão; articulação dos conteúdos do programa / correção dos conteúdos.

É avaliada a capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva; a capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer (quaisquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência; a capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico; a capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado.

O desempenho nos diferentes domínios da produção oral é registado numa ficha de registo da classificação.

- **Critérios gerais de classificação**

Interacção discursiva- 30 %

Estrutura e coesão – 35%

Articulação dos conteúdos do programa- 35%

- **Material**

Não é permitido o uso de qualquer material trazido pelo aluno.

- **Duração**

15 minutos

